



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - CONTRATO Nº 41/2020

CONTRATO Nº: 41/2020

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/10/2020, D.O.U. Nº 196, Seção 3, Pág. 9.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 52/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16702783), nas Notas Técnicas nº 01/2025 (SEI 16420161), nº 07/2025 (SEI 16644999) e nº 08/2025 (SEI nº 16692275) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 16702189), tendo em vista a revisão das alíquotas de PIS e COFINS constantes do "Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros" para que sejam aplicadas as alíquotas efetivas, a aplicação do percentual de rotatividade profissional ocorrida no período de 09/10/2023 a 08/10/2024 às planilhas de custos e formação de preços nos Itens de Custo Fixo ou Variáveis não Renováveis, conforme consignado no Quinto Termo Aditivo, SEI nº 14523936, e a edição das Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026, registradas no MTE sob nº DF000045/2025 e DF000042/2025, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 41/2020, que terá seus valores alterados:

I - após revisão das alíquotas de PIS e COFINS, de R\$ 6.837.929,49 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais e R\$ 164.110.307,76 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e dez mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos) globais para **R\$ 6.874.717,74 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) mensais e R\$ 164.993.225,76 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) globais**, no período de 01/01/2024 a 08/10/2024, ensejando a revisão dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 08/2024, SEI 15081825;

II - após ajuste do percentual de rotatividade aplicado às planilhas de custo e formação de preços, conforme consignado no Quinto Termo Aditivo, passará a **R\$ 6.983.424,38 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 167.602.185,12 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e dois mil cento e oitenta e cinco reais e doze centavos) globais**, no período de 09/10/2024 a 31/10/2024, também ensejando a revisão dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 08/2024, SEI 15081825;

III - após a Repactuação pelas DF000045/2025 e DF000042/2025, passará a **R\$ 7.333.450,80 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) mensais e R\$ 176.002.819,20 (cento e setenta e seis milhões, dois mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) globais**, no período de 01/01/2025 a 08/10/2025, também ensejando a revisão dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 08/2024, SEI 15081825.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 5.312.677,64 (cinco milhões, trezentos e doze mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 31/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.042487/2019-64

SEI nº 16745318